



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1237

Distribuição Eletrônica

15 de Outubro de 2020

Dia D de Multivacinação

Unidades de saúde vão funcionar no sábado (17), das 9h às 16h

Sábado (17) é o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação. Mais de 30 postos de saúde espalhados pelo município de Angra dos Reis vão abrir das 9h às 16h para atender àqueles que ainda não puderam se imunizar.

Entre as vacinas oferecidas estarão a da poliomielite, dirigida a crianças a partir de 12 meses e menores de cinco anos, e a do sarampo, que tem como público-alvo os adultos de 20 a 49 anos. O objetivo desta campanha é atualizar as cadernetas das crianças e adolescentes, conforme o calendário vacinal.

A campanha vai até 30 de outubro. Os interessados podem procurar as unidades de saúde que possuem sala de vacina, durante a semana, das 9h às 16h, levando seu cartão de vacina.

Confira as unidades de saúde que vão funcionar no Dia D:

1º distrito:

ESF Sapinhatuba 1
ESF Sapinhatuba 3
ESF Marinas
ESF Balneário
ESF Morro da Glória / Peres
ESF Bonfim
ESF Morro da Carioca
Clínica da Família Centro

2º distrito:

ESF Japuíba 1,2 e 3
ESF Belém
ESF Areal 2/Campo Belo 2
ESF Campo Belo 1
ESF Nova Angra 1
ESF Nova Angra 2
ESF Areal 1
ESF Pontal
ESF Serra D' Água
ESF Banqueta 1
ESF Banqueta 2
ESF Gamboa
ESF Encruzo

3º distrito:

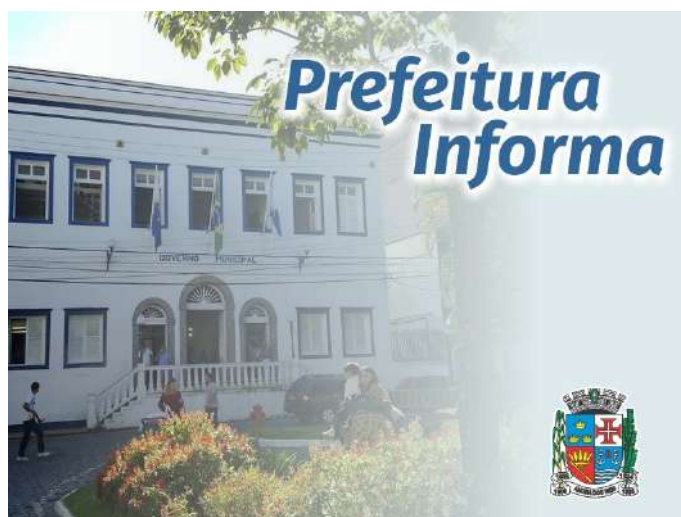
ESF Camorim Pequeno
ESF Camorim 1 e 2
ESF Jacuecanga 1,2, 3 e 4
ESF Caputera
ESF Petrobras
UBS Monsuaba
ESF Portogalo
ESF Cantagalo

4º distrito:

ESF Perequê 1
ESF Perequê 5
ESF Perequê 4
ESF Frade
ESF Bracuí
ESF Boa Vista

5º distrito:

ESF Abraão
ESF Provetá



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**Processo Administrativo nº 2020011581**

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/HMJ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020003957 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 014/2020/HMJ da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, Processo administrativo nº 2020003957, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município, nº 1220, págs. 15 e 16, do dia 11/09/2020, realizado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, com a empresa MERCADÃO DAS MÁSCARAS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.419.958/0001-45, com sede na Rua Sete de Setembro, 255, Quarteis, Formiga/MG, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON SOUZA DINIZ, brasileiro, supervisor de relações governamentais, portador da cédula de Identidade nº 10.406.377, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.376.866-92, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2020 da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, celebrada através do Pregão Presencial nº 015/2020, Processo administrativo nº 2020003957, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA EM SAÚDE GERADA PELO COVID-19, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supramencionada, ocorrida no dia 08/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, celebrada através do Pregão Presencial nº 015/2020 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250.000	UN	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 03 CAMADAS (TRIPLA) Máscara cirúrgica tripla camada, sendo duas camadas externas em não tecido 100% polipropileno e uma camada interna com filtro de retenção Meltblow. Eficiência de filtração bacteriológica acima de 95%, com clip nasal embutido, atóxica e hipoalérgica, fixação de rosto através de elástico, não estéril, descartável, uso único.	PROTEC+	R\$ 0,39	R\$ 97.500,00

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

ANDERSON SOUZA DINIZ
MERCADÃO DAS MÁSCARAS EIRELI LTDA

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2020.
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Processo Administrativo nº 2020011586

GLEIDSON GUSTAVO DAMASIO DE CASTILHO
GA MEDICAL LTDA ME

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020-B/HMJ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020006970 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 010/2020-B/HMJ da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, Processo administrativo nº 2020006970, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município, nº 1204, págs. 3, do dia 31/07/2020, realizado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, com a empresa GA MEDICAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.810/0001-00, com sede na Rua Professor José de Alencar, 233, Goiabal, Barra Mansa/RJ, neste ato representada pelo Sr. GLEIDSON GUSTAVO DAMASIO DE CASTILHO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de Identidade nº 401133491, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.872.898-00, residente e domiciliado na Rua Vicente Paul, 19, Santa Clara, Barra Mansa/RJ, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020-B da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, celebrada através do Pregão Presencial nº 012/2020, Processo administrativo nº 2020006970, para AQUISIÇÃO DE AVENTAL HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA EM SAÚDE GERADA PELO COVID-19, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supramencionada, ocorrida no dia 29/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 010/2020-B, celebrada através do Pregão Presencial nº 012/2020 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.000	UN	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL – 30 GR Avental descartável, 30 gramas, material polipropileno, modelo unisex, cor branca, manga longa, descartável, atóxico, tamanho único.	HN DESC	R\$ 3,36	R\$ 33.600,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão dos preços da Ata de Registro de Preços nº 066/2020, decorrente do Pregão Presencial 012/2020, referente aos medicamentos NIFEDIPINO 20MG; e PREDNISONA 20MG, na forma pleiteada pelas razões apresentadas.

REVISÃO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, os preços dos Itens nº 110 e 128, ficarão revisados conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. ATUAL
110	NIFEDIPINO 20MG RETARD	RS 0,1200	RS 0,1560
128	PREDNISONA 20MG	RS 0,1700	RS 0,2100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, “d”, §§ 5º e 6º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2020008661.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1033

AUTUADO JOSIAS CAMILO DA APRESENTAÇÃO
ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 63,
BAR LANEMAR, RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0568294 M E /
7456823 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
RAMPA, MURO, ATERRO E QUIOSQUES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 24.011,07 (VINTE E QUATRO MIL E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 061/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1055

AUTUADO MERCADO TORRE DE JACAREPAGUÁ LTDA
ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO,
Nº 9000, CASA 14, CONDOMÍNIO VILLAS DO TANGUÁ –
ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0566116 M E /
7456007 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO DE DEQUE SOBRE AREIA DE PRAIA E COSTÃO
ROCHOSO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 18.755,86 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0535A

AUTUADO MARCELO DE SOUZA PINTO
ENDEREÇO RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/Nº, GLEBA A – PIRAQUARA – A N G R A
DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0556765 M E /
7456554 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
REALIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM SEM A DEVIDA LICENÇA
AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 15.475,71 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30

(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 076/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0721

AUTUADO DIEGO LUCAS FEIJÓ
ENDEREÇO RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, S/Nº – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0580454 M E /
7454838 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
EDIFICAÇÃO PARCIALMENTE INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 16.719,89 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 079/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1036

AUTUADO JOSÉ EDUARDO DA SILVA
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA
DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E /
7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE

ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 082/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1048

AUTUADO DÉBORA COSTA DA SILVA
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E / 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 083/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1049

AUTUADO FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS
ENDEREÇO RUA NIRADE, S/Nº, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578187 M E / 7456728 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 3.767,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR NO

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/FTAR
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A alteração ocorrerá na planilha comparativa de preços unitários, a fim de realizar a supressão de parte dos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.3.1, 3.4.1, 3.4.4, 5.6, 7 e 8.7. e acréscimo dos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.5, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.2, 4.3, 6.1, 8.6 e 11, bem como na prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para o término da obra, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a execução das modificações do projeto. A porcentagem de supressão é de 16,05% e de acréscimo de 15,59%.

VALOR: O valor global do contrato será alterado para R\$ 438.183,10 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através dos documentos de fls. 1257 e 1302, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo de despesa nº 2019013666.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Interino

ERRATA

Nas publicações dos Decretos nºs 11.765 e 11.769 de 30 de setembro de 2020, publicados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1232, de 02 de outubro de 2020, páginas 11 e 12,

Onde se lê:

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTDO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.917 de 20 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 41, inciso I e Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/67,”

Leia-se

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 3.933 de 29 de setembro de 2020, combinado com o artigo 41, inciso I e Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/67,”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Nas publicações dos Decretos nºs 11.770 e 11.771 de 30 de setembro de 2020, publicados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1232, de 02 de outubro de 2020, páginas 13 e 14,

Onde se lê:

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTDO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.917 de 20 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 41, inciso I e Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/67,”

Leia-se

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 3.933 de 29 de setembro de 2020, combinado com o artigo 41, inciso I e Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/67,”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O N o 11.777, DE 08 DE OU-
TUBRO 2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.933, de 29 de setembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.630.654,57 (cinco milhões seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.630.654,57 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 25 2501 04 122 0204 2363 339046 10010010	17.288,08	-
2020 25 2501 04 122 0204 2070 339039 10010010	12.878,21	-
2020 25 2501 04 122 0204 2201 339030 10010010	-	1.611,90
2020 25 2501 04 122 0204 2201 449052 10010010	-	8.799,59
2020 25 2501 17 122 0210 2204 339093 10010010	-	19.754,80
2020 20 2017 27 812 0207 3069 449052 10010000	989,00	-
2020 20 2018 20 608 0220 3077 449052 10010000	7.006,17	-
2020 26 2601 08 243 0136 2705 339039 10010000	164.590,02	-
2020 20 2018 04 122 0204 2002 449052 10010000	8.000,00	-
2020 22 2201 04 695 0204 2729 339039 10010000	2.447,50	-
2020 22 2201 04 695 0204 2729 449052 10010000	5.717,91	-
2020 20 2014 04 122 0204 2005 339091 10010000	-	134.250,60
2020 20 2014 04 301 0204 2001 319013 10010000	-	12.500,00
2020 20 2017 27 812 0207 2675 449052 10010000	-	32.000,00
2020 20 2018 04 122 0204 2441 339039 10010000	-	10.000,00
2020 26 2601 08 244 0136 2706 339039 10010000	10.748,40	-
2020 20 2017 04 122 0204 2002 339014 10010000	-	989,00
2020 20 2017 04 122 0204 2002 339030 10010000	-	9.759,40
2020 26 2601 08 244 0136 2706 339039 10010000	46.000,00	-
2020 20 2002 04 122 0204 2002 339039 10010000	-	40.000,00
2020 20 2003 04 122 0204 2002 339030 10010000	-	4.000,00
2020 20 2003 04 122 0204 2002 339039 10010000	-	2.000,00
2020 26 2601 08 244 0136 2706 339039 10010000	20.975,00	-
2020 20 2016 04 122 0204 2002 339039 10010000	-	8.975,00
2020 20 2016 04 122 0204 2002 339036 10010000	-	12.000,00
2020 26 2601 08 244 0136 2706 339039 10010000	3.300,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2285 339036 10010000	-	3.300,00
2020 20 2016 12 361 0214 3090 449051 11130000	879.127,14	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 11120000	-	782.324,39
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319113 11120000	-	96.802,75
2020 20 2012 12 361 0204 2157 339039 11200000	234.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0214 2113 339033 11200000	105.709,00	-
2020 20 2012 12 361 0214 2416 339030 11200000	10.000,00	-

2020 20 2012 12 361 0214 2416 449052 11200000	117.474,81	-
2020 20 2012 12 361 0215 2104 339030 11200000	3.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0215 2104 339036 11200000	7.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0216 2444 339036 11200000	60.000,00	-
2020 20 2012 12 365 0204 2157 339036 11200000	180.386,68	-
2020 20 2012 12 365 0204 2157 339039 11200000	14.425,73	-
2020 20 2012 12 365 0216 2444 339036 11200000	30.000,00	-
2020 20 2012 12 366 0216 2444 339036 11200000	15.000,00	-
2020 20 2012 12 367 0204 2157 339036 11200000	33.514,10	-
2020 20 2012 12 367 0216 2444 339036 11200000	15.000,00	-
2020 20 2016 12 365 0214 2339 449051 11200000	-	73.951,85
2020 20 2016 12 361 0214 3080 449051 11200000	-	313.701,13
2020 20 2016 12 361 0214 3082 449051 11200000	-	307.716,87
2020 20 2016 12 361 0214 1406 449051 11200000	-	130.140,47
2020 27 2701 10 302 0181 2152 339039 12140000	120.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0129 2216 339030 12140000	-	120.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 5009 449051 15100000	926.842,68	-
2020 20 2014 04 122 0204 5009 449051 15100000	-	926.842,68
2020 27 2701 10 301 0129 5010 449051 15100000	2.318.241,21	-
2020 20 2014 04 122 0204 5010 449051 15100000	-	2.318.241,21
2020 20 2016 15 451 0204 1020 449051 15303000	214.774,40	-
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15303000	-	214.774,40
2020 20 2016 12 361 0214 2339 449051 15303000	40.000,00	-
2020 20 2018 20 605 0220 2084 339030 15303000	-	40.000,00
2020 25 2501 17 122 0210 2204 339039 15303000	6.218,53	-
2020 25 2501 17 122 0210 2204 339030 15303000	-	6.218,53
Total	RS 5.630.654,57	RS 5.630.654,57

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta
11120000 = Transferências do Fundeb - 60%
11130000 = Transferências do Fundeb - 40%
11200000 = Salário Educação
12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio
15100000 = Convênios
15303000 = Royalties - Lei 9478/97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo

de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E BMX - VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com a supressão do quantitativo do objeto e respectivo decréscimo financeiro de 25% do Contrato nº 101/2018/SSA, referente à prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem na área de Medicina Nuclear In Vivo – CINTILOGRAFIA – para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/09/2020 e término em 26/09/2021.

SUPRESSÃO: A supressão do quantitativo do objeto com o respectivo decréscimo financeiro equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado do contrato, que passou de R\$ 123.554,78 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para R\$ 92.666,09 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos), conforme descrito às fls. 1041 do vol. VI do Processo administrativo nº 2018007025.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 92.666,09 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.012 9.2216.339039.12140000, Ficha 20203012, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 685, de 17/09/2020, no valor de R\$ 24.196,13 (vinte e quatro mil e cento e noventa e seis reais e treze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018007025.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com a supressão do quantitativo do objeto e respectivo decréscimo financeiro de 25% do Contrato nº 102/2018/SSA, referente à prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem na área de Medicina Nuclear In Vivo – CINTILOGRAFIA – para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/09/2020 e término em 26/09/2021.

SUPRESSÃO: A supressão do quantitativo do objeto com o respectivo decréscimo financeiro equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado do contrato, que passou de R\$ 133.505,44 (cento e trinta e três mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 100.129,08 (cem mil e cento e vinte e nove reais e oito centavos), conforme descrito às fls. 1041 do vol. VI do Processo administrativo nº 2018007025.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 100.129,08 (cem mil e cento e vinte e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.012 9.2216.339039.12140000, Ficha 20203012, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 686, de 17/09/2020, no valor de R\$ 26.144,83 (vinte e seis mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018007025.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2020

No dia 08 do mês de Outubro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E USINAGENS para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 029.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2020007804 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	15	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E ABERTURA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DE PROPULSOR EM BOMBA SUBMERSIVEL DE 1,0 CV		R\$ 130,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
02	15	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E ABERTURA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DE PROPULSOR EM BOMBA SUBMERSIVEL DE 2,0 CV		R\$ 135,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
03	15	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E ABERTURA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DE PROPULSOR EM BOMBA SUBMERSIVEL DE 3,0 CV		R\$ 140,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
04	15	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E ABERTURA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DE PROPULSOR EM BOMBA SUBMERSIVEL DE 5,0 CV		R\$ 165,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
05	15	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E ABERTURA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DE PROPULSOR EM BOMBA SUBMERSIVEL DE 7,5CV		R\$ 165,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
06	10	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E AJUSTE DA ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ROTOR E SEDE DO SELO MECANICO PARABOMBA CENTRIFUGA DE 10 CV		R\$ 165,60
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
07	10	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E AJUSTE DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ROTOR E SEDE DO SELO MECANICO PARABOMBA CENTRIFUGA DE 15 CV		R\$ 210,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
08	10	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E AJUSTE DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ROTOR E SEDE DO SELO MECANICO PARABOMBA CENTRIFUGA DE 25 CV		R\$ 220,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
09	10	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E AJUSTE DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO ROTOR E SEDE DO SELO MECANICO PARABOMBA CENTRIFUGA DE 40 CV		R\$ 394,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
10	10	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E AJUSTE DE ROSCA PARA BOMBA CENTRIFUGA DE 60 CV		R\$ 520,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	10	SERV.	RECUPERAÇÃO DE EIXO COM ABERTURA DE RASGO PARA CHAVETA E AJUSTE DE ROSCA PARA BOMBA CENTRIFUGA DE 125 CV		R\$ 970,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
12	10	SERV.	CONFECÇÃO DE BUCHA DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO DAS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO 50 mm x 100mm		R\$ 97,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
13	10	SERV.	USINAGEM PARA REBAIXAMENTO DE ROTOR DE FERRO FUNDIDO PARA BOMBA DE 10 CV		R\$ 65,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
14	10	SERV.	USINAGEM PARA REBAIXAMENTO DE ROTOR DE FERRO FUNDIDO PARA BOMBA DE 15 CV		R\$ 81,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
15	10	SERV.	USINAGEM PARA REBAIXAMENTO DE ROTOR DE FERRO FUNDIDO PARA BOMBA DE 25 CV		R\$ 121,50
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
16	10	SERV.	USINAGEM PARA REBAIXAMENTO DE ROTOR DE FERRO FUNDIDO PARA BOMBA DE 40 CV		R\$ 134,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
17	10	SERV.	USINAGEM PARA REBAIXAMENTO DE ROTOR DE FERRO FUNDIDO PARA BOMBA DE 60 CV		R\$ 149,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
18	10	SERV.	USINAGEM PARA REBAIXAMENTO DE ROTOR DE FERRO FUNDIDO PARA BOMBA DE 125 CV		R\$ 185,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
19	10	SERV.	RETIRADA DE ROLAMENTO COM AQUECIMENTO DE MAÇARICO E RECUPERAÇÃO DO EIXO COM PREENCHIMENTO DE SOLDA AÇO 1045 E MONTAGEM EM PRENSA HIDRAULICA COM DIÂMETRO DE 25 mm		R\$ 252,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				
20	10	SERV.	RETIRADA DE ROLAMENTO COM AQUECIMENTO DE MAÇARICO E RECUPERAÇÃO DO EIXO COM PREENCHIMENTO DE SOLDA AÇO 1045 E MONTAGEM EM PRENSA HIDRAULICA COM DIÂMETRO DE 40 mm		R\$ 342,00
	Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuíba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	10	SERV.	RETIRADA DE ROLAMENTO COM AQUECIMENTO DE MAÇARICO E RECUPERAÇÃO DO EIXO COM PREENCHIMENTO DE SOLDA AÇO 1045 E MONTAGEM EM PRENSA HIDRAULICA COM DIÂMETRO DE 60 mm		R\$ 430,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
22	10	SERV.	RETIRADA DE ROLAMENTO COM AQUECIMENTO DE MAÇARICO E RECUPERAÇÃO DO EIXO COM PREENCHIMENTO DE SOLDA AÇO 1045 E MONTAGEM EM PRENSA HIDRAULICA COM DIÂMETRO DE 125 mm		R\$ 515,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
23	10	SERV.	CONFECÇÃO DE PORCA QUADRADA COM ROSCA TRAPEZOIDAL PARA HASTE DE VÁLVULA DE GAVETA DE 100 mm EM BRONZE		R\$ 162,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
24	10	SERV.	CONFECÇÃO DE PORCA QUADRADA COM ROSCA TRAPEZOIDAL PARA HASTE DE VÁLVULA DE GAVETA DE 150 mm EM BRONZE		R\$ 226,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
25	10	SERV.	CONFECÇÃO DE PORCA QUADRADA COM ROSCA TRAPEZOIDAL PARA HASTE DE VÁLVULA DE GAVETA DE 200 mm EM BRONZE		R\$ 240,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
26	10	SERV.	CONFECÇÃO DE BUCHA PARA HASTE DA VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA 100 mm		R\$ 32,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
27	10	SERV.	CONFECÇÃO DE BUCHA PARA HASTE DA VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA 150 mm		R\$ 38,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
28	10	SERV.	CONFECÇÃO DE BUCHA PARA HASTE DA VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA 200 mm		R\$ 50,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
29	10	SERV.	RETIFICA DE CABEÇOTE COM TROCA DAS SEDES DE VALVULAS E RETENTORES E BANHO QUIMICO – VEÍCULOS LEVES		R\$ 372,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
30	10	SERV.	RETIFICA DE CABEÇOTE COM TROCA DAS SEDES DE VALVULAS E RETENTORES E BANHO QUIMICO – VEÍCULOS GRANDES		R\$ 1.188,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
31	10	SERV.	RECUPERAÇÃO COM SOLDA E USINAGEM DO EIXO DIFERENCIAL –VEÍCULOS LEVES		R\$ 640,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
32	10	SERV.	RECUPERAÇÃO COM SOLDA E USINAGEM DO EIXO DIFERENCIAL –VEÍCULOS MÉDIOS		R\$ 750,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
33	10	SERV.	RECUPERAÇÃO COM SOLDA E USINAGEM DO EIXO DIFERENCIAL –VEÍCULOS PESADOS		R\$ 1.230,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
34	10	SERV.	RETIFICA COM METALIZAÇÃO E TROCA DE REPARO DO PISTÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO -VEÍCULOS PESADOS		R\$ 510,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
35	10	SERV.	RETIFICA E SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHAGEM DE CAIXA DE MARCHA VEÍCULOS LEVES		R\$ 415,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
36	10	SERV.	RETIFICA E SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHAGEM DE CAIXA DE MARCHA VEÍCULOS MÉDIOS		R\$ 675,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
37	10	SERV.	RETIFICA E SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHAGEM DE CAIXA DE MARCHA VEÍCULOS PESADOS		R\$ 850,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
38	5	SERV.	RECUPERAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS E GUARDA CORPOS DAS ESCADAS DE ACESSO DOS RESERVATÓRIOS DE METAIS DOS PRÉDIOS MINHA CASA MINHA VIDA		R\$ 6.025,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
39	5	SERV.	RECUPERAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DOS DEGRAUS E GUARDA CORPOS NAS ELEVATORIAS DE ESGOTO ILHA E CONTINENTE		R\$ 4.860,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
31					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
32					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
33					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
34					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
35					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
36					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
37					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
38					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					
39					
CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732					

40	CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
41	5	SERV.	RECUPERAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE HASTE DAS COMPORTAS DAS BARRAGENS 300 mm	R\$ 4.140,00
Empresa: JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME CNPJ: 41.938.671/0001-85 Endereço: Maricá, nº 168 – Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis - CEP 23933125 E-mail: murcioguimaraes@hotmail.com Telefone: 24 3368-5781 / 24 99822-4732				

Angra dos Reis, 08 de Outubro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2020

No dia 08 do mês de Outubro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 030.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019021819 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	20	UND	ANEL ARMADO CEGO 1,20X50X0,5		R\$ 126,65
Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902					
02	20	UND	ANEL ARMADO CEGO 1,00X50X0,5		R\$ 90,00
Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902					
03	200	UND	ANEL ARMADO CEGO 0,60X10X0,5		R\$ 20,55
Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902					
04	600	UND	ANEL ARMADO CEGO 0,60X20X0,5		R\$ 24,5
Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902					
05	600	UND	ANEL ARMADO CEGO 0,60X30X0,5		R\$ 35,00
Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902					
100	UND		ANEL ARMADO CEGO 0,60X10X0,8		R\$ 26,5

06	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
100	UND		ANEL ARMADO CEGO 0,60X30X0,8		R\$ 43,65
07	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5000	UND		BLOCO DE VEDAÇÃO SEM FUNDO 09X19X39		R\$ 1,90
08	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3000	UND		BLOCO DE VEDAÇÃO SEM FUNDO 14X19X39		R\$ 2,06
09	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	350	UND	MOURÃO OBLIQUO 3,15X10X10		R\$ 70,00
11	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
500	UND		TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 70X06		R\$ 50,00
12	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
500	UND		TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 76X10		R\$ 53,30
13	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	UND		TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM VIGIA 1,10X12		R\$ 156,50
14	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	UND		TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM VIGIA 1,30X12		R\$ 185,00
15	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	UND		TAMPA DRENADA 1,20		R\$ 150,00
16	Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	UND		TAMPA DRENADA 1,00		R\$ 110,00

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	UND		TAMPA EXCÊNTRICA 1,30X0,15 EM CONCRETO ARMADO COM VISITA 0,60 RESISTENTE AO TRAFEGO PESADO		R\$ 230,00
17			Empresa: PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: RUA FARAÓ S/N. QUADRA VI, LOTE 193 - PARQUE BELÉM - Angra dos Reis - CEP.: 23.935-110 E-mail: premold.financieiro@bol.com.br Telefone: 24 3021-2714 / 24 97402-9902		

Angra dos Reis, 08 de Outubro de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

PRE MOLDADOS DE ANGRA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.2020

No dia 08 do mês de Outubro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de BARRAS E CANTONEIRAS EM AÇO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 006.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019017462, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	20	UND	Barra roscada aço galvanizado 12 x 1000 mm		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:		
2	20	UND	Barra roscada aço galvanizado 16 x 1000 mm		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:		
3	50	UND	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" X 1/8" aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITTAL	R\$ 111,00
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23933005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912		
4	50	UND	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1/2" X 1/8" aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITTAL	R\$ 134,90
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23933005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912		
5	50	UND	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE1018/1020 2 1/2" x 1/4" aço carbono com finalidade de utilização estrutural	GERDAU	R\$ 267,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
6	50	UND	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE1018/1020 2 1/2" x 3/16" aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITTAL	R\$202,00
			Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com		

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7	30	UND	Chapa galvanizada bitola msg nº20 (0.95mm) 1.20m	ARCELOR MITTAL	R\$ 179,00
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23933005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912		
8	300	UND	Vara de ferro 5/16 x 12 metros	GERDAU	R\$ 33,85
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
9	50	UND	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1/2" X 3/16 aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITTAL	R\$ 57,15
			Empresa: ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 13652354000162 Endereço: RUA FRANCELINO ALVE DE LIMA 101, NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23933005 E-mail: compras@angraluz.com.br Telefone: 24 33686286 / 24988396912		
10	50	UND	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1 1/2" X 1/8" aço carbono com finalidade de utilização estrutural	ARCELOR MITTAL	R\$ 80,50
			Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369		
11	50	UND	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" X 3/16" aço carbono com finalidade de utilização estrutural	GERDAU	R\$ 57,40
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
12	20	UND	Caixa de eletrodo revestido 20 kg para soldagem de aços carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1 2,50mm	ARCELOR MITTAL	R\$ 427,00
			Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369		
13	20	UND	Caixa de eletrodo revestido 20 kg para soldagem de aços carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1 3,25mm	GERDAU	R\$ 428,00
			Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702		
14	50	UND	Barra redonda trellada, tolerância H11 BITOLA 12,7mm x 5 metros SAE 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono com finalidade de utilização estrutural a redonda trellada, tolerância	ARCELOR MITTAL	R\$ 84,00
			Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369		
15	50	UND	Barra redonda trellada, tolerância H11 BITOLA 10mm x 5 metros SAE 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono com finalidade de utilização estrutural a redonda trellada, tolerância		R\$
			Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:		
50	UND		Barra redonda trellada, tolerância H11 BITOLA 4.76mm x 5 metros SAE 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 aço carbono com finalidade de utilização		R\$

16	Estrutural a redonda trefilada, tolerância				
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	50	UND	Barra redonda trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 10,00 mm x 5,0 metros		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	50	UND	Barra redonda trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 12,70 mm x 5,0 metros	ARCELOR MITTAL	R\$ 83,00
Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	50	UND	Barra redonda trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 10,00 mm x 5,0 metros		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	50	UND	Barra redonda trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 12,70 mm x 5,0 metros	ARCELOR MITTAL	R\$ 82,00
Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	30	UND	Barra quadrada trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 10,00 mm x 5,0 metros	ARCELOR MITTAL	R\$ 39,60
Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	50	UND	Barra quadrada trefilada tolerância H11 Norma ASTM A36 NBR 7007 MR - 250 Bitola 4,76 mm x 5,0 metros		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	50	UND	BARRA CHATA DE AÇO CARBONO SAE 1020 ½" X 1/8"	ARCELOR MITTAL	R\$ 16,20
Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	50	UND	BARRA CHATA DE AÇO CARBONO SAE 1020 1" X 1/8"	ARCELOR MITTAL	R\$ 33,00
Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 28072149000103 Endereço: R. 01, S/N, QD B LT 07 - LOTEAMENTO REAL GRANDEZA - PORTO REAL/RJ - CEP: 27570-000 E-mail: topflexcomercio@gmail.com Telefone: 24 3353-5394 / 24 97401-6369					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	50	UND	BARRA CHATA DE AÇO CARBONO SAE 1020 1" X 1/4"	GERDAU	R\$ 45,05
Empresa: RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33011391000107 Endereço: AVENIDA SÃO JOSÉ S/N - PQ BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935-010 E-mail: cotacao2@rk2comercio.com.br Telefone: 24 33654867 / 24 993210702					

Angra dos Reis, 08 de Outubro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAEANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2020

PROCESSO nº: 2020009727

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de Licença para uso do sistema BANCO DE PREÇOS.

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR EMPENHADO: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 08 de Setembro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente**ERRATA**

Na publicação da ata de registro de preços nº 011.2020 datado em 19 de Agosto de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1212, de 21 de Agosto de 2020, página 06,

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2020

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
07		UND	Bomba Scavenger EJ-20B, similar ou de melhor qualidade, 2,0CV/1,5KW 1750 RPM 220V 10,0 AMP. Cabo PP 4x1, 5mm 7M com propulsor aberto contra block, com cotovelo 3" com parafuso para pixação.	SULZER	R\$ 3.325,00
Empresa: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0001-21 Endereço: AV. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 - GALPÃO B - D. INDUSTRIAL - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13.213-080 E-mail: robson@rmagalhaesrj.com Telefone: (21) 3339-0295					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
04		UND	Bomba Scavenger EJ-75B, similar ou de melhor qualidade, 7, 5CV/5,5KW 1750 RPM 220V 24,0 AMP. Cabo PP 4x6mm 4x1,5mm 7M com propulsor aberto contra block, flange 3" ANSI 125/DN 75NBR 7675	SULZER	R\$ 7.125,00
Empresa: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0001-21 Endereço: AVENIDA JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 - GALPÃO B - D. INDUSTRIAL - JUNDIAÍ/SP - CEP.: 13.213-080 E-mail: robson@rmagalhaesrj.com Telefone: (21) 3339-0295					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
04		UND	Bomba Submersível tipo robusta 800T, similar ou de melhor qualidade, 2,0CV/1,5KW 1750 220V 13 AMP Cabo PP 4x2,5mm 5M com propulsor aberto com sistema contra block 2" BSP	SULZER	R\$ 3.135,00
Empresa: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0001-21 Endereço: AVENIDA JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 - GALPÃO B - D. INDUSTRIAL - JUNDIAÍ/SP - CEP.: 13.213-080 E-mail: robson@rmagalhaesrj.com Telefone: (21) 3339-0295					

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2020

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
07	UND		Bomba Scavenger EJ-20B, similar ou de melhor qualidade, 2.0CV/1.5KW 1750 RPM 220V 10,0 AMP. Cabo PP 4x1, 5mm 7M com propulsor aberto contra block, com cotovelo 3" com parafuso para puxação.	SULZER	R\$ 3.325,00
02	Empresa: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0013-65 Endereço: AV. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 - GALPÃO B - D. INDUSTRIAL - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13.213-080 E-mail: robson@rmagalhaesrj.com Telefone:(21) 3339-0295				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
04	UND		Bomba Scavenger EJ-75B, similar ou de melhor qualidade, 7, 5CV/5.5KW 1750 RPM 220V 24,0 AMP. Cabo PP 4x6mm 4x1,5mm 7M com propulsor aberto contra block, flange 3" ANSI 125/DN 75NBR 7675	SULZER	R\$ 7.125,00
05	Empresa: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0013-65 Endereço: AVENIDA JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 - GALPÃO B - D. INDUSTRIAL - JUNDIAÍ/SP - CEP.: 13.213-080 E-mail: robson@rmagalhaesrj.com Telefone:(21) 3339-0295				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
04	UND		Bomba Submersível tipo robusta 800T, similar ou de melhor qualidade, 2.0CV/1.5KW 1750 220V 13 AMP Cabo PP 4x2,5mm 5M com propulsor aberto com sistema contra block 2" BSP	SULZER	R\$ 3.135,00
09	Empresa: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA CNPJ: 77.153.260/0013-65 Endereço: AVENIDA JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 - GALPÃO B - D. INDUSTRIAL - JUNDIAÍ/SP - CEP.: 13.213-080 E-mail: robson@rmagalhaesrj.com Telefone:(21) 3339-0295				

15 de Outubro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2020010457 - Ordem de Serviço nº 042/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA CONSTRUÇÃO DE UM PC TRIFÁSICO COM DISJUNTOR PARA ENTRADA DE 45 KW, QUE SERÁ INSTALADO NO PÁTIO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2020009592 - Ordem de Serviço nº 043/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED DE ALTA TECNOLOGIA NA PRAÇA GENERAL OSÓRIO - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2020010189 - Ordem de Serviço nº 044/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRALUX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS EM LED NA RUA PROJETADA - PRAIA DO ANIL - ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Resolução nº 011/2020/ CMS / Angra dos Reis – RJ

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2020.

A/C: COMUNICAÇÃO

“APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019”.
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da reunião deste Conselho, em caráter ordinário, realizada no dia 29 de Setembro de 2020, resolve:
Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade em sua Reunião Ordinária do dia 29 de Setembro de 2020, o Relatório Anual de Gestão 2019.

Atenciosamente,
Rita de Fátima dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E BANCO DO BRASIL S.A.
CONVÊNIO Nº 001/2020.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais

e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamento com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea "b" item 2 – Dispositivos Legais – do Quadro Resumo.

DO PRAZO: O prazo de vigência do convenio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através de fls. 02 verso da CI/132/2020 DEGEP de 06/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 06 de outubro de 2020.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE CONVÊNIO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ITAÚ UNIBANCO S.A

CONVÊNIO 001/SAD/2020

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE, regido pela Lei nº 412/95 e Decretos nºs 8.201/2012; 8.338/12 e 10.013/16.

PRAZO: O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, a partir da publicação do extrato, sendo que quaisquer dos PARTICIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Décima Segunda .

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. CARLOS MACEDO COSTA em despacho folhas nº 295.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020.

13 de outubro de 2020.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

RESOLUÇÃO CGM Nº 021/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE HORAS EXTRAS E FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CGM Nº 30/2016, RELATIVOS AO PROCESSO TCE Nº 211.837-3/17

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO O VOTO da Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Andrea Siqueira Martins, no processo TCE nº 211.837-3/17, que Comunica ao Prefeito Municipal para instaurar Tomada de Contas relativa ao Relatório de Auditoria de Impacto de Horas Extras e Sistema de Folha de Pagamento, em conformidade com a Resolução CGM nº 30/2016;

CONSIDERANDO o relatório do Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, juntado aos autos do processo TCE nº 211.837-3/17;

CONSIDERANDO que a Deliberação TCE nº 279/17 estipula em seu Art.

3º, § 1º, que o responsável pelo órgão de controle interno ao tomar conhecimento de omissão no dever de instaurar tomada de contas, deverá tomar providências para a sua instauração;

CONSIDERANDO ainda que Art. 9º, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, estipula que sempre que necessário, a Controladoria-Geral do Município poderá requerer a outros órgãos da Administração Municipal a disponibilização de servidores para a realização de determinadas atividades, ou ainda sugerir a contratação de terceiros quando o assunto tratado requerer conhecimento de profissional especializado,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano advindo ao erário, em decorrência das irregularidades apontadas na decisão proferida no VOTO do processo TCE nº 211.837-3/17;

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Carlos Eduardo Borges Campanário – Secretaria de Administração
Matr. 18075

MEMBROS: Júlio César da Gama Dias Costa – Secretaria de Saúde Matr. 4502796

Girlene Teodor de Oliveira – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel Matr. 4502344

Mayara do Nascimento Rosa – Secretaria de Administração Matr. 19491

Art. 3º - Concluída a Auditoria o relatório deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 de outubro de 2020
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 023/2020

A SECRETÁRIA HOSPITALAR interina da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017415, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, tipo menor preço, cujo o objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E MATERIAL DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER CME DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para a empresa RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.011.391/0001-07, para os itens 01, 02, 03, 05, 09 e 11, no valor total de R\$ 39.758,60 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 15 de Outubro de 2020.
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar Interina

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 022/2020

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020007174, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.011.391/0001-07, para os itens 01, 02, 03, 05, 09 e 11, no valor total de R\$ 39.758,60 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2020.
Kátia Regina Silva Cordeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO Nº 2020006627

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME (CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/11/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PORTARIA N.º 043, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 198 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a transição para o regime de Distanciamento Social Seletivo (DSS) vem sendo reavaliada semanalmente pelo Gabinete de Crise, seja para aumentar ou mesmo para restringir, a partir de estudos de casos de controle epidemiológico e informações técnicas e científicas disponibilizadas pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que desde a publicação do Decreto Municipal de nº 11.655 de 08/06/2020 os dados estatísticos demonstram que as medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos tem trazido resultados positivos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual de nº 47.112 de 5/06/2020 que determina a adoção de medidas de flexibilização ao isolamento social no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a gradual diminuição nos números de casos de contaminação no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o funcionamento em período integral, com a retomada dos atendimentos ambulatoriais e procedimentos de saúde em sua totalidade e normalidade, respeitando as medidas sanitárias vigentes (uso de máscara, agendamento por horário, assepsia das mãos) nas Estratégias de Saúde da Família (incluindo as visitas domiciliares e atendimentos odontológicos), Centros de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas e demais unidades de saúde, incluindo a Sede Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário Municipal de Saúde

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Publicação do Extrato de Termo de Aditivo nº 001, referente ao Contrato nº 005/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1222 de 17/09/2020, página 36,

Onde de se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA - (Do Prazo): O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20/08/2020, com término em 19/11/2021.”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA - (Do Prazo): O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20/08/2020, com término em 19/11/2020.”

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra